PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9797/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de março de 2006. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9797/2006

CÓDIGO		VALOR	RES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1600.082420023.2086	4490.52	100	35.000,00	
1672.282440001.2326	3390.39	100	4.000,00	
1600.082420023.2086	3390.30	100		30.000,00
1600.082420023.2086	3390.39	100		5.000,00
1672.282440001.2326	3390.30	100		2.000,00
1672.282440001.2326	3390.36	100		2.000,00
		TOTAL	39.000,00	39.000,00

Portarias

Exonera, a pedido, Viviane Castilho de Mello Campos do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Procuradoria Geral do Município (Portaria n° 289/2006).

Nomeia Maria Elizabeth Gomes da Silva Cesar para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Viviane Castilho de Mello Campos (Portaria n° 290/2006).

Exonera Maria Elizabeth Gomes da Silva Cesar do cargo de Assistente A, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n° 291/2006).

Nomeia Andrea Sayão de Paula Leite para o cargo de Assistente A, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Maria Elizabeth Gomes da Silva Cesar (Portaria n° 292/2006).

Exonera, a pedido, Maria de Fátima Travassos do Carmo do cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município (Portaria n° 293/2006).

Nomeia Luzaira dos Santos Viana para o cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Fátima Travassos do Carmo (Portaria n° 294/2006).

Exonera Luzaira dos Santos Viana do cargo de Assistente C, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n° 295/2006).

Nomeia Luis Vinicius da Silva Jardim para o cargo de Assistente C, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Luzaira dos Santos Viana (Portaria n° 296/2006).

Corrigendas

No Decreto nº 9752/06, publicado em 12/01/06.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica criada na unidade orçamentária, Secretaria Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2500.101220001.2181, no elemento de despesa 4690.61, fonte 100.

Leia-se:

Art. 1º - Fica criada na unidade orçamentária, Secretaria Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2500.101220001.2181, no elemento de despesa 4590.61, fonte 100.

REFORCO:

Onde se lê:

PT 2500.101220001.2181 CD 4690.61 FT 100 R\$ 2.500.000,00

Leia-se:

PT 2500.101220001.2181 CD 4590.61 FT 100 R\$ 2.500.000,00

No Decreto nº 9788/06, publicado em 16/03/06.

ANULAÇÃO:

Onde se lê:

PT 1051.158410010.1058 CD 3390.36 FT 100 R\$ 10.000,00 **Leia-se**:

PT 1051.185410010.1058 CD 3390.36 FT 100 R\$ 10.000,00

No Decreto nº 9790/06, publicado em 21/03/06.

ANULAÇÃO:

Onde se lê:

PT 1051.154510010.1047 CD 3390.36 FT 108 R\$ 10.000,00 **Leia-se:**

PT 1051.154510010.1047 CD 3390.39 FT 108 R\$ 10.000,00

Despachos do Prefeito

270/005/06 - 300/0140 - 0141/06 - Autorizados

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

40/0029/2006 - Tomada de Preços nº 004/2006

Adjudico o fornecimento à firma: FEAMIG – Fábrica de Emulsões Asfálticas de Minas Gerais Ltda, no valor total de R\$ 392.670,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

20/0602/2006 - Convite n° 019/2006

Adjudico o fornecimento à firma: Bemar Comercial Elétrica Ltda., itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 101, 102, 104, 106, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170 e 171 no valor total de R\$ 7.759,45,

de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20/1215/2006 – Aplico à firma Bazar São Bartolomeu do Vilar – ME a penalidade de suspensão, por 24 (vinte quatro) meses, de licitar e contratar com a Administração Pública, tendo em vista o que consta do presente processo, nos termos do disposto no art. 87, inciso III, da Lei n° 8666/93.

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/6220/2005 – Fabio José Lima

Isenção de desconto de Imposto de Renda – Deferido 20/0968/2006 – Odomilcio Pereira de Assumpção

Certidão de tempo de Serviço Militar – Deferido 20/0876/2006 – Geovani de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria de Tributos Despacho do Subsecretário

10/1825/05 – WORKFATE – Consultoria, Pesquisa de Desenvolvimento Ltda – Pedido indeferido.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/64173/05 — Sign Propaganda S/A; 30/64198/05 — Organização Puma Ltda.; 30/63099/06 — Concessionária da Ponte Rio Niterói — Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

80/1074/2006 – Recurso – José Carlos Brasil – Rua Pálvaro Silva, lote 25, quadra 11, Maravista – Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do auto.

80/1047/2006 – Recurso – Wagner Pereira Lopes - Avenida Luiz Orlando Marinho Gurgel n° 02, Itacoatiara – Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do auto.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que o abaixo relacionado, após ter sido intimado, recusou-se a assinar ou receber a intimação:

Carlos Douglas Martins Pinheiro – Rua Gastão Pache de Faria n° 21, São Francisco – Int. 38578/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

Institui área de carga e descarga (comércio) para veículos longos com estacionamento longitudinal e veículos leves com estacionamento à (45°) ambos em baia de reentrância, sito a Av. Roberto Silveira esquina com Av. Almirante Ary Parreiras de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00 às 11:00 h, conforme o processo 40/5688/2005 (Portaria n° 076/2006).

Comissão de Análise da Defesa de Autuação - CADA

Ata da 111ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 08/03/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro.

Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
 - 1.1 A Defesa da Autuação 511/122725/2005, analisada e julgada não acolhida na 105ª Sessão, foi omitida em sua publicação, sendo realizada em 22/02/06.
 - 1.2 As Defesas das Autuações 511/122945/2005 e 511/122950/2005, analisadas e julgadas não acolhidas na 106ª Sessão, foram omitidas em sua publicação, sendo realizada em 23/02/06.
 - 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
 - 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
 - 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento:
 - 511/000621/06, 511/000664/06, 511/000686/06.
 - 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/000584/06,
                                         511/000599/06,
 511/000534/06,
                     511/000638/06,
 511/000633/06,
                                         511/000641/06,
 511/000642/06,
                     511/000647/06,
                                         511/000660/06,
 511/000668/06,
                     511/000678/06,
                                         511/000679/06,
 511/000680/06,
                     511/000683/06,
                                         511/000687/06,
 511/000688/06,
                     511/000689/06,
                                         511/000690/06,
 511/000691/06,
                     511/000697/06,
                                         511/000700/06,
 511/000704/06,
                     511/000706/06,
                                         511/000718/06,
 511/000720/06,
                     511/000724/06,
                                         511/000725/06,
 511/001018/06,
                     511/001028/06, E-09/2753/4000/06,
 E-09/2759/4000/06, E-09/2760/4000/06,
                                                       E-
09/2761/4000/06,
```

E-09/2762/4000/06, E-09/2763/4000/06, E-09/2764/4000/06.

E-09/2808/4000/06.

- 2.2 Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:
- 511/000748/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/000535/06,	511/000541/06,	511/000662/06,
511/000635/06,	511/000698/06,	511/000713/06,
511/000732/06,	511/000735/06,	511/000736/06,
511/000738/06,	511/000742/06,	511/000755/06,
511/000757/06,	511/000762/06,	511/000763/06,
511/000764/06,	511/000765/06,	511/000766/06,
511/000769/06,	511/000770/06,	511/000771/06,
511/000772/06,	511/000775/06,	511/000777/06,
511/000778/06,	511/000780/06,	511/000782/06,
511/000786/06,	511/000789/06,	511/000790/06,
511/000806/06,	511/000807/06,	511/000808/06,
511/000809/06,	511/000810/06,	511/000811/06,
511/000812/06,	511/000813/06,	511/000814/06,
511/001027/06,		511/001030/06,
040/200367/06.		

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecidos no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:

511/000667/06.

2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/000542/06,
511/116640/05,
                    511/000539/06,
511/000543/06.
                    511/000544/06,
                                         511/000548/06,
511/000552/06,
                    511/000553/06,
                                         511/000556/06,
511/000557/06,
                    511/000562/06,
                                         511/000563/06,
511/000565/06,
                    511/000566/06,
                                         511/000567/06,
511/000570/06.
                    511/000579/06,
                                         511/000580/06.
511/000581/06,
                    511/000583/06,
                                         511/000590/06,
                    511/000598/06,
511/000592/06,
                                         511/000600/06,
511/000610/06.
                    511/000617/06.
                                         511/000622/06.
511/000626/06,
                    511/000628/06,
                                         511/000629/06,
                    511/000634/06,
                                         511/000695/06,
511/000632/06,
511/000699/06,
                    511/000701/06,
                                         511/000722/06,
511/000873/06,
                                         511/000877/06.
511/001024/06.
```

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 112ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 10/03/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Indeferimento:

```
511/000825/06,
                    511/000839/06,
                                        511/000843/06,
511/000846/06,
                    511/000858/06,
                                        511/000859/06,
511/000861/06,
                    511/000865//06,
                                        511/000866/06.
511/000870/06,
                    511/000880/06,
                                        511/000885/06,
511/000886/06,
                    511/000887/06,
                                        511/000892/06,
511/000897/06,
                    511/000898/06,
                                        511/000909/06,
511/000920/06,
                    511/000921/06,
                                        511/000924/06.
511/000926/06,
                    511/000927/06,
                                        511/000930/06,
                    511/000941/06,
511/000937/06,
                                        511/000949/06,
511/000951/06,
                    511/000955/06,
                                        511/000956/06,
511/000957/06,
                    511/000988/06,
                                        040/200371/06,
040/201000/06.
```

- 2.2 Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/000907/06,
                    511/000908/06,
                                         511/000910/06,
511/000911/06,
                    511/000914/06,
                                         511/000915/06,
511/000935/06,
                    511/000940/06,
                                         511/000942/06,
511/000815/06,
                    511/000819/06,
                                         511/000821/06,
511/000823/06,
                    511/000826/06,
                                         511/000830/06,
                    511/000835/06,
511/000834/06.
                                         511/000838/06.
511/000844/06,
                    511/000848/06,
                                         511/000854/06,
511/000855/06,
                    511/000856/06,
                                         511/000857/06,
511/000860/06.
                    511/000864/06,
                                         511/000881/06.
511/001001/06,
                    040/200003/06,
                                         040/201010/06,
                           E-09/3276/4000/06,
040/200369/06,
                                                      F-
```

09/3290/4000/06,

E-09/3620/4000/06, E-09/4061/4000/06.

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:

040/200354/06, 040/200358/06, 040/200368/06, 040/200370/06.

2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/117651/05.
                    511/000833/06,
                                         511/000836/06,
511/000840/06,
                    511/000845/06,
                                         511/000852/06,
                    511/000875/06,
511/000853/06,
                                        511/000878/06,
511/000879/06.
                    511/000882/06.
                                        511/000883/06.
511/000890/06,
                    511/000894/06,
                                         511/000903/06,
511/000904/06,
                    511/000905/06.
                                        511/000906/06,
511/000912/06,
                    511/000913/06,
                                         511/000918/06,
511/000919/06.
                    511/000922/06,
                                         511/000925/06,
                    511/000946/06,
                                        511/000961/06,
511/000929/06,
511/000999/06.
                    511/001008/06.
                                        040/200359/06,
040/200366/06,
                     040/201004/06.
```

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 113ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 13/03/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:
- 511/000998/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/000960/0	06, 511/000962/06,	511/000965/06,
511/000968/06,	511/000975/06,	511/000977/06,
511/000981/06,	511/000983/06,	511/000985/06,
511/000989/06,	511/000990/06,	511/000994/06,
511/000995/06,	511/000997/06,	511/001002/06,
511/001004/06,	511/001020/06,	511/200037/06,
511/200043/06,	511/200049/06,	511/200064/06,
511/200065/06,	511/200128/06,	511/200130/06,
511/200326/06,	511/200399/06,	511/200400/06,
511/200671/06,	511/201014/06.	

- 2.2 Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:

040/200053/06, 040/200054/06, 040/200355/06.

2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/000964/06, 511/000976/06, 511/000982/06, 040/200002/06, 040/200006/06, 040/200011/06, 040/200011/06, 511/200016/06, 040/200020/06, 040/200030/06,

040/200031/06,	040/200032/06,	040/20003	34/06,
040/200036/06,	040/200038/06,	040/20005	55/06,
040/200066/06,	040/200069/06,	040/20007	70/06,
040/201001/06,	040/201005/06,	040/20100	07/06,
040/201328/06,	040/2	00465/06,	E-
09/4871/4000/06.		•	

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:

040/200041/06.

2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/000979/06, 040/200021/06, 040/200004/06, 040/200022/06, 040/200024/06, 040/200025/06, 040/200026/06, 040/200028/06, 040/200029/06, 040/200035/06, 040/200040/06, 040/200051/06, 040/200056/06. 040/200057/06, 040/200058/06, 040/200060/06, 040/200062/06, 040/200067/06, 040/200077/06, 040/200089/06, 040/200102/06, 040/200114/06, 040/200120/06, 040/200140/06. 040/200141/06, 040/200147/06, 040/200352/06, 040/200360/06, 040/200664/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 114ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 15/03/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:

040/200145/06.

2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

040/200081/06, 040/200083/06, 040/200084/06, 040/200085/06. 040/200086/06. 040/200087/06, 040/200097/06, 040/200101//06, 040/200116/06, 040/200117/06, 040/200118/06, 040/200119/06, 040/200121/06, 040/200122/06, 040/200124/06, 040/200127/06. 040/200131/06, 040/200137/06. 040/200138/06, 040/200139/06, 040/200142/06, 040/200161/06, 040/200154/06, 040/200162/06, 040/200163/06, 040/20016.4/06, 040/200364/06, 040/500006/06. 511/000514/06.

- 2.2 Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:

040/200228/06, 040/200239/06,

040/200240/06.

2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

040/200157/06,	040/200160/06,	040/200170/06,
040/200171/06,	040/200173/06,	040/200185/06,
040/200186/06,	040/200217/06,	040/200223/06,
040/200224/06,	040/200225/06,	040/200226/06,
040/200230/06,	040/200231/06,	040/200232/06,
040/200233/06,	040/200235/06,	040/200236/06,
040/200241/06,	040/200243/06,	040/200245/06,
040/200252/06,	040/200255/06,	040/200256/06,
040/200257/06,		040/200258/06,
040/200259/06.		

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento:

.040/200197/06, 040/200229/06, 040/200237/06, 040/200244/06, 040/201003/06. 040/201003/06.

2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/500002/06, 040/200082/06, 040/200095/06, 040/200113/06, 040/200168/06, 040/200169/06. 040/200182/06, 040/200183/06, 040/200190/06, 040/200200/06, 040/200191/06, 040/200201/06, 040/200218/06, 040/200219/06, 040/200220/06, 040/200222/06, 040/200227/06, 040/200234/06, 040/200249/06, 040/200246/06, 040/200247/06, 040/200250/06, 040/200398/06, 040/200401/06, 040/201012/06. 040/200672/06,

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 115ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 17/03/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento:
- 040/200345/06 040/201275/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

040/200166/0	06, 040/200282/06,	040/200285/06,
040/200295/06,	040/200298/06,	040/200299/06,
040/200302/06,	040/200309/06,	040/200310/06,
040/200313/06,	040/200314/06,	040/200315/06,
040/200317/06,	040/200319/06,	040/200329/06,
040/200330/06,	040/200333/06,	040/200339/06,
040/200341/06,	040/200350/06,	040/200353/06,
040/200676/06,	040/200930/06,	040/201002/06,
040/201006/06,		040/201009/06,
040/201013/06,	040/201350/06.	

- 2.2 Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:

040/200382/06.

2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

040/200375/06, 040/200373/06, 040/200374/06, 040/200385/06, 040/200387/06, 040/200381/06. 040/200388/06, 040/200394/06, 040/200396/06, 040/200411/06, 040/200412/06, 040/200413/06, 040/200431/06, 040/200414/06, 040/200426/06, 040/200435/06. 040/200438/06, 040/200442/06. 040/200443/06, 040/200444/06, 040/200452/06, 040/200456/06, 040/200459/06, 040/200463/06. 040/200492/06, E-09/1917/4001/05 (1° CIRETRAN – Niterói), E-09/5103/4000/06,

E-09/5112/4000/06,

E-09/13416/4000/06.

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:

040/200440/06.

2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

040/200261/06. 040/200260/06, 040/200273/06. 040/200281/06, 040/200304/06, 040/200305/06, 040/200306/06, 040/200331/06, 040/200356/06, 040/200363/06, 040/200383/06, 040/200395/06, 040/200402/06, 040/200403/06, 040/200409/06, 040/200416/06, 040/200441/06, 040/200446/06, 040/200454/06, 040/200471/06, 040/200491/06, 040/200502/06, 040/201008/06, 040/201011/06, 040/201262/06, 040/201279/06, 040/201292/06, 040/201347/06.

E-09/5970/4000/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 116ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação - CADA, realizada em 20/03/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, nº 18 - Ponta da Areia - Niterói - Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento:

040/200835/06.

2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

040/200268/06, 040/200280/06, 040/200343/06, 040/200390/06, 040/200553/06. 040/200562/06. 040/200574/06, 040/200581/06, 040/200584/06, 040/200585/06, 040/200586/06, 040/200587/06, 040/200600/06, 040/200603/06, 040/200609/06. 040/200611/06, 040/200686/06, 040/200673/06, 040/200724/06, 040/200679/06, 040/200725/06, 040/200726/06, 040/200727/06, 040/200732/06, 040/200738/06, 040/201218/06, 040/201277/06, 040/201293/06, E-09/13663/4000/06.

2.2 Relator Nair Zuchini

2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:

040/200665/06, 040/200716/06, 040/200743/06, 040/201267/06.

2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

040/200598/06, 040/200558/06, 040/200561/06, 040/200620/06. 040/200658/06. 040/200666/06. 040/200667/06. 040/200668/06, 040/200682/06, 040/200690/06, 040/200701/06, 040/200685/06, 040/200702/06, 040/200706/06, 040/200708/06, 040/200717/06, 040/200736/06, 040/200744/06, 040/200745/06, 040/201095/06, 040/201273/06, 040/201286/06. 040/201294/06. 040/201331/06, 040/201343/06, 040/201352/06.

2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira

2.3.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento:

040/200601/06, 040/201335/06,

040/201355/06.

2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

040/200301/06, 040/200318/06, 040/200532/06, 040/200535/06, 040/200551/06, 040/200554/06, 040/200556/06, 040/200555/06, 040/200557/06, 040/200565/06, 040/200563/06, 040/200569/06, 040/200570/06, 040/200602/06, 040/200572/06, 040/200656/06, 040/200675/06, 040/200616/06, 040/200677/06, 040/200691/06, 040/200709/06, 040/200714/06, 040/201357/06, 040/201358/06, 040/201501/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 117ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 21/03/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:

040/200718/06.

2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

040/200680/063, 040/200681/06, 040/200683/06, 040/200707/06, 040/200710/06, 040/200712/06, 040/200713/06, 040/200720/06, 040/200722/06, 040/200723/06, 040/200731/06, 040/200733/06, 040/200735/06,

040/200757/06,	040/200761/06,	040/200763/06,
040/200765/06,	040/200771/06,	040/200794/06,
040/200795/06,	040/200805/06,	040/200807/06,
040/200845/06,	040/200872/06,	040/200876/06,
040/201394/06,	040/201395/06.	•

2.2 Relator Nair Zuchini

2.2.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:

040/201626/06.

2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

040/200750/06,	040/200799/06,	040/200800/06,
040/200802/06,	040/200803/06,	040/200809/06,
040/200811/06,	040/200812/06,	040/200813/06,
040/200816/06,	040/200817/06,	040/200819/06,
040/200820/06,	040/200827/06,	040/200832/06,
040/200834/06,	040/200836/06,	040/200840/06,
040/200859/06,	040/200860/06,	040/200867/06,
040/200884/06,	040/200885/06,	040/201180/06,
040/201189/06,		040/201217/06,
040/201361/06,	040/202032/06.	

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:

040/200746/06.

2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

040/200747/06,	040/200748/06,	040/200751/06,
040/200754/06,	040/200759/06,	040/200764/06,
040/200768/06,	040/200769/06,	040/200772/06,
040/200773/06,	040/200774/06,	040/200777/06,
040/200785/06,	040/200786/06,	040/200796/06,
040/200798/06,	040/200829/06,	040/200842/06,
040/200886/06,	040/200887/06,	040/200943/06,
040/201393/06	040/201490/06,	040/201491/06,
040/201494/06,	040/201497/06,	040/201499/06,
040/201530/06.	040/201541/06.	

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói Comunica aos interessados que se encontra (m) disponível(eis) os(s) Edital(ais) Abaixo Discriminado(s):

Pregão Presencial nº 006/2006

Objeto: Aquisição de Ecocardiografo e Ultrassonógrafo; Data da Realização: 11/04/2006; Hora: 10:00h ; Processo nº 200/3819/2005 ; Valor: 359.953,38 (Trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito Centavos). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site www.niteroi.rj.gov.br.

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói Comunica aos interessados que se encontra (m) disponível(eis) os(s) Edital(ais) Abaixo Discriminado(s):

Pregão nº 007/2006

Objeto: Aquisição Insumos de Bancada p/ Diagnóstico de Provas de Atividade Reumática Doença Auto-Imunes e Determinação de Grupos Sanguíneos; Tipo: Menor Preço; Data: 10;30h ;Valor: R\$ 412.275,57 (Quatrocentos e doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos).

Local: Auditório- Rua Visconde de Sepetiba, 987-9° andar-Centro-Niterói-RJ.

Informações –Edital : Rua Visconde de Sepetiba, 987-8º andar-Centro-Niterói RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Doença (Deferido)

200/2143/2006-Maria Inês Eleutério da Silva

Auxílio Transporte (Deferido)

200/4724/2006- Álvaro Moreira Backer

Licença Prêmio (Deferidos)

200/3264/2003- Antonio César F. da Silva-01 (hum) mês, de 01/06/2006 a 30/06/2006. (Port.83/2006).

200/2431/2006- Ruth Castro-03 (três) meses, de 01/06/2006 a 29/08/2006.(Port.84/2006).

200/6689/2005- Maria Auxiliadora E.Lopes Paiva- 01(hum) mês, de 02/05/2006 a 31/05/2006 (**Port.85/2006**).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de

Zoonoses no uso de Suas Atribuições Legais e tendo a Delegação de Competência Conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, Resolve **Conceder:**

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2006

Razão Social: Paulo Roberto Dias ; nº CNPJ: 323.492.037-00 ; Processo : 200/1683/2006; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 Sala 1119 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Everardo Abramo Oliveira Filho; nº CNPJ: 177.853.327-20; nº Processo: 200/1851/2006; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 Sala 504 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Fabíola Gouveia Pereira da Silva; nº CNPJ: 991.204.377-49; nº Processo: 200/2098/2006; Endereço: Rua Acadêmico Walter Gonçalves 1 - 407 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Célio Gomes Bittencourt ; nº CNPJ: 390.581.747-00 ; nº Processo: 200/17784/2005 ; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 906 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: leda Lucia Gomes da Fonseca; nº CNPJ: 421.106.377-49; nº Processo: 200/531/2006; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 Sala 903 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: Consultório Médico .

Razão Social: Geraldo Luiz Chiozzo de Oliveira ; nº CNPJ: 444.488.057-00 ; nº Processo: 200/15232/2005 ; Endereço: Rua Miguel de Frias 88 Sala 1002 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: FEC — Screening Áudio Ltda ; n° CNPJ: 02.852.059/0001-33 ; n° Processo: 200/1759/2005 ; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 334 Sala 306 Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório de Fonaudiologia".

Razão Social: José Renato Dezerto March ; nº CNPJ: 243.211.097-87 ; Nº Processo; 200/17059/2005 ; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 Sala 505 - Icaraí Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Claudia Maria Pinto Dantas ; nº CNPJ: 002.700.687-59; nº Processo: 200/17102/2005 ; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Comp. 1507 - Icaraí - Niterói RJ ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Marcelo Moniz Dantas; nº CNPJ: 953.968.027-15; nº Processo: 200/17100/2005; Endereço: Rua Moreira César 229 Comp. 1507 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: José Silveira Pereira; nº CNPJ: 572.306.927-68; nº Processo: 200/2533/2006; Endereço: Rua Cel Moreira César 26. Sala 909 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico"

Revalidação de Licenciamento Técnico para o Ano de 2006 Razão Social: Sais do Solo Farmácia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 06.337.434/0001-68; nº Processo: 200/2323/2006; Endereço: Rua Lopes Trovão 134 Loja 115 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: Farmácia Com Laboratório de Manipulação Alopática e com Permissão para Manipulação de Substâncias Controladas pela Port. 344/98.

Razão Social: Tânia Mara de Queiroz Rangel; nº CNPJ: 503.933.247-53; nº Processo: 200/2802/2006; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 - 307 - Itaipu - Niterói RJ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Fisioterapia Maia; nº CNPJ: 06.147.189/0001-26; nº Processo: 200/3050/2006Endereço: Av. Everton Xavier 2371 Sala 213 - Itaipu - Niterói RJ;

Atividade: Consultório de Fisioterapia.

Razão Social: Centro de Medicina e Psicologia de Transito de Niterói Ltda ; nº CNPJ: 03.710.172/0001-47; nº Processo: 200/02742/2006 ; Endereço: Av. Amaral Peixoto 455 -1007 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Serviço de Medicina e Psicologia do Transito" .

Razão Social: Usimed São Gonçalo — Niterói Cooperativa Usuários Unimed Ltda; nº CNPJ: 00.094.669/0001-90; nº Processo: 200/3781/2006; Endereço: Rua Visc. do Uruguai 509 — Sobreloja - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria Com Permissão para Cabine de Aplicação de Injetáveis e Com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. 344/98".

Razão Social: Drogaria Arte de Niterói Ltda; nº CNPJ: 047.727.108/0001-31; nº Processo: 200/4062/2006; Endereço: Rua Visc. do Rio Branco 239 A - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria Sem Cabine Para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. 344/98".

Razão Social: DN Perfumaria Ltda; nº CNPJ: 29.901.148./0001-16; nº Processo: 200/3350/2006; Endereço: Av. Rui Barbosa 112 Loja 02 - São Francisco - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria Sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. 344/98".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91,

de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Exonerar a contar de 09/03/2006, de acordo com o I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Monica Queiroz Gomes**, do cargo de Orientador Educacional NS I, mat.234.158-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Port. FME/151/2006 Referência: Processo nº 210/1086/2006.

Exonerar a contar de 06/03/2006, de acordo com o I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Maria Madalena Lemes da Silva**, do cargo de Professor I NM I, mat. 233.895-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Port. FME/146/2006 Referência: Processo nº 210/933/2006.

Exonerar a contar de 08/03/2006, de acordo com o I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Leonardo da Silva Gomes**, do cargo de Agente de Administração Educacional I, mat. 234.218-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Port. FME/152/2006 Referência: Processo nº 210/984/2006.

Exonerar a contar de 22/02/2006, de acordo com o I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Sabrina Valeria do Nascimento Trece**, do cargo de Supervisor Educacional NS I, mat. 233.860-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Port. FME/140/2006 Referência: Processo nº 210/841/2006.

Exonerar a contar de 14/02/2006, de acordo com o I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Carla Villanova Neves**, do cargo de Professor I NM I, mat. 233.646-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Port. FME/139/2006 Referência: Processo nº 210/682/2006.

Exonerar a contar de 13/02/2006, de acordo com o I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Ana Cleide do Espírito Santo Oliveira**, do cargo de Professor I NS III, mat. 231.298-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Port. FME/138/2006 Referência: Processo nº 210/643/2006.

Exonerar a contar de 06/03/2006, de acordo com o I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Alan Henriques de Sá**, do cargo de Professor II NS I, mat. 234.087-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Port. FME/145/2006 Referência: Processo nº 210/942/2006.

Considerar Desistente, Elizabeth Elisa dos Anjos Sousa, do Cargo de Professor II NS I Educação Artística, convocada pelo Edital – 25ª Convocação, publicada em 10/03/2006 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port FME/156/2006.

Considerar Desistente, Flávia Duarte Dias, do Cargo de Professor II NS I Ciências Físicas e Biológicas, convocada pelo Edital – 25ª Convocação, publicada em 10/03/2006 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port FME/157/2006.

Considerar Desistente, Edson Damião Almeida da SIIva, do Cargo de Professor I NM I , convocado pelo Edital – 23ª Convocação, publicada em 07/02/2006 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port FME/158/2006.

Considerar Desistente, Ana Flavia Lauria Sampaio , do Cargo de Professor I NM I , convocada pelo Edital – 23ª Convocação, publicada em 07/02/2006 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port FME/159/2006.

Considerar Desistente, Maria Auxiliadora A. da Silva Salatiel, do Cargo de Agente Educador Infantil, convocada pelo Edital – 22ª Convocação, publicada em 26/01/2006 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port FME/160/2006.

Aposentar, **Neli da Silveira Cavalcante**, do cargo de Merendeiro IV, matrícula 224.620-5. Port. FME/142/2006. Ref.: Proc.: 210/030/2006.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de Neli da Silveira Cavalcante, matrícula 224.620-5, aposentada pela Portaria FME/142/2006 de 08/03/2006, no cargo de Merendeira IV. Processo nº 210/030/2006.

Despachos do presidente

Licença Especial - deferido

Proc.: 210/3795/2005 – Shirlei Itaboraí Ferreira, 03 meses a contar de 01/03/2006 a 01/06/2006. Port. FME/131/2006. Proc.: 210/239/2006 – Raquel Campanate Lessa, 03 meses a contar de 19/02/2006 a 20/05/2006. Port. FME/134/2006 Proc.: 210/4042/2005 – Mariana Carvalho Marins, 03 meses a contar de 06/03/2006 a 05/06/2006. Port. FME/133/2006 Proc.: 210/341/2006 – Tania Maria Santos Cryms, 03 meses a contar de 06/03/2006 a 06/06/2006. Port. FME/144/2006 Proc.: 210/2271/2006 – Fabianne Heringer Lima, 06 meses a contar de 01/03/2006 a 27/08/2006. Port. FME/136/2006 Proc.: 210/113/2006 – Maria Virginia Magalhães Gomes Pires, 03 meses a contar de 06/03/2006 a 05/06/2006. Port. FME/135/2006

Proc.: 210/761/2006 – Vania Januncio, 06 meses a contar de 06/03/2006 a 05/09/2006. Port. FME/143/2006

Readaptação - deferido

Proc. nº 210/569/2006 – Ledimar Nunes Nidecker, por 1 ano. Proc. nº 210/528/2006 – Maria Inez Rezende de Oliveira, por 2 anos.

Averbação de Tempo de Serviço – deferido

Proc. nº 210/180/2006 – Marta Beatriz Nani Rabibe, 2987

Abono de Permanência – deferido

Proc. nº 210/946/2006 – Vania Lucia Pinto de Azevedo Castro

Redução de Carga Horária - deferido

Proc. nº 210/273/2006 - Rosangela do Nascimento Araujo

Licença sem vencimento - deferido

Proc. nº 210/318/2006 – Claudia Limeira Pinto Ferreira por 4 anos, de 14/02/2006 a 14/02/2010

Cancelamento de licença sem vencimento - deferido

Proc. nº 210/928/2006 – Heloisa Helena Feijó Machado Motta Arantes, a contar de 06/03/2006

Salário Família – deferido

Proc. nº 210/850/2006 - Rosemery Pinto dos Santos

Proc. nº 210/808/2006 - Carla Fabiana Pontes Azevedo

Proc. nº 210/685/2006 - Emerson Batista da Silva

Proc. nº 210/667/2006 – Ana Cláudia Marinho do Nascimento Proc. nº 210/1851/2005 – Rosangela do Nascimento Araujo

Auxílio Doença - deferido

Proc. nº 210/907/2006 – Maria Cristina de Sousa Carrilho

Auxílio Natalidade - deferido

Proc. nº 210/769/2006 – Lucia Regina de Oliveira Dias

Schiaffarino

Proc. nº 210/906/2006 - Virginia Contino Torres

Proc. nº 210/909/2006 – Luciana de Almeida Campos Proc. nº 210/910/2006 – Luciana de Almeida Campos Proc. nº 210/966/2006 – Ana Paula Calil de Carvalho Proc. nº 210/568/2006 – Débora Sanches da Silva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 031/2006

Instrumento: Termo de Convênio n.º 031/2006; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Curso José de Anchieta; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto de Proteção Social Especial - Serviço de Orientação e Apoio Sócio-Familiar à Pessoa Portadora de Deficiência; Prazo: até 08 de fevereiro de 2007, a contar de 08 de fevereiro de 2006; Valor Estimativo: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.242.0023.2098; C.D. 33.50.43, Fonte 100; N. E. n.º 06/0015, datada de 08.02.06; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, despachos contidos no processo n.º 90/0504/05; Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2006.

EXTRATO Nº 082/2006

Instrumento: Termo de Convênio nº 82/2006; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Niterói; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; Prazo: Vigência até 27 de março de 2008 a contar de 27 de março de 2006; Valor Estimativo: R\$ 589.446,17 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), para o período de 02 (dois) anos; Verba: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2146, C.D. n.º 3350.39, Fonte 100; FME - P. T. n.º 12.365.0045.2149, C. D. n.º 3350.3900, Fonte 100, N.E. n.º 00534/2006-4, datada de 14.03.06; Fundamento: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; despachos contidos no Processo n.º 210/4040/2006; Data da Assinatura: 27 de marco de 2006.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CORRRIGENDA

Na publicação do dia 25/03/06- CONTRATO Nº 04/06. Que tem como contratada VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS

LTDA., **Onde se lê**: "Proc. n° 841/05-fr." **Leia-se**: Proc.n° 8141/05-fr.

ORDEM DE INÍCIO

CONVITE N° 23/2006 – Estamos concedendo Ordem de Início à partir do dia 20/03/06, a firma CR – Serviços de Contabilidade Pública e Privada Ltda., com término previsto para 20/08/06. Proc. n° 510/831/06.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONVITE/COSE nº. 020/2006, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Construção de Uma Rampa Automotiva na Trav. Silvestre Cabral – Fonseca-, adjudicando os serviços a empresa JJF Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 33.635,92, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/4319/2005. Em, 27 de março de 2006.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 017/2006, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Escoramento de Pedra na Rua Dr. Mário Viana – Santa Rosa, adjudicando os serviços a empresa JJF Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 36.220,22, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº 9024/05. Em, 24 de março de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 044/2006, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Fornecimento e Instalação da Infra-estrutura Cenotécnica Teatro Popuplar – Caminho Niemeyer, nesta cidade de Niterói, adjudicando a empresa R.H.M Construções Civil e Montagens Ltda., pelo valor global de R\$ 397.653,05, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº 6319/05-FR. Em, 24 de março de 2006.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Contrato de Prestação de Serviço. Celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante e a firma RODOMAC LTDA – ME, como contratada. Objeto: Serviço de Conserto, recuperação das esteiras e materiais rodantes. Proc. Adm. 520/3891/05.

Contrato de Fornecimento de Gases. Celebrado entre a Clin – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante e a firma JOSEANE JACOMELLI PINTO – ME OXILHA GÁS, como contratada. Objeto: Fornecimento de Oxigênio e Acetileno. Proc. Adm. 520/0358/06.

Termo Aditivo nº 01/06 ao Contrato nº 38/05, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante e como contratada, O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO – SESI/RJ. Objeto: Prorrogação de Prazo. Proc. Adm. 520/0328/06.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº01/06

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, em conformidade do que prescreve a LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, cujo EDITAL visa a Aquisição de Vassouras para Gari.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de abril de 2006, às 10:00(dez) horas à RUA INDÍGENA, Nº 72 - SÃO LOURENÇO - NITERÓI.

A Licitação será do tipo MENOR PREÇO, e o Edital será obitido junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir do dia 29 de março de 2006.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº06/06

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, em conformidade do que prescreve a LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, cujo EDITAL assim se resume.

1. Contratação de empresa para fornecimento de 100.000 litros de gasolina não aditivada(comum). O prazo de fornecimento será de 12 meses.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de abril de 2006, às 10:00(dez) horas à RUA INDÍGENA, N° 72 - SÃO LOURENÇO - NITERÓI.

A Licitação será do tipo MENOR PREÇO, e o Edital será obitido junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir do dia 29 de março de 2006.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº07/06

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, em conformidade do que prescreve a LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, cujo EDITAL assim se resume.

1. Contratação de empresa para fornecimento de 370.000 litros de ÓLEO DIESEL COMUM. O prazo de fornecimento será de 12 meses.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de abril de 2006, às 10:00(dez) horas à RUA INDÍGENA, Nº 72 - SÃO LOURENÇO - NITERÓI.

A Licitação será do tipo MENOR PREÇO, e o Edital será obitido junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir do dia 29 de março de 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despachos da Presidente

PROCESSO/SMC/FAN/220/0303/06, CONVITE nº 004/06 homologo e adjudico a licitação para execução para instalação de sistema automático de portas deslizantes com microprocessador e sensor de presença para o Mac, no valor

de total de R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta reais), a empresa Manuportas Instalações e Manutenção de Portas Automáticas Ltda, de acordo com o Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 006/2006 Instrumento: TERMO ADITIVO

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Meneghitti`s Gráfica e Editora Ltda; Objeto: Prorrogação do contrato de serviços gráficos para atender às demandas dos projetos pertencentes ao programa CULTURA PARA TODOS, desta Fundação e Secretaria Municipal de Cultura; Valor Global: R\$ 176.600,00; Forma de Pagamento: Serão efetuados mediante a entrega de cada serviço obedecendo ao cronograma de eventos; Prazo: até 31/12/2006 a contar da data de assinatura; Fundamentação Legal: Processo Administrativo sob o nº 220/3191/2005 na forma do Artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93; Registrado: Termo nº 006/2006, fl. 2, Livro nº DOIS; Data da Assinatura: 23 de Março de 2006.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2006 Instrumento: Termo Aditivo

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e HIMURA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de telefonia para esta Fundação/SMC e suas unidades (TMJC, Solar do Jambeiro, MAC), com assistência e suporte técnico; Valor Global: 7.000,00; Forma de Pagamento: Será efetuado em 02 parcelas mediante a execução dos serviços; Prazo: até 31/12/2006 a contar da data de assinatura; Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo 220/0114/2006; Registrado: Termo nº 007/2006, fl. 2vº, Livro nº DOIS; Data da Assinatura: 24 de Março de 2006.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas na versão publicada pelo jornal O Fluminense.